



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

TÍTULO DEFINITIVO

Nº 015667

SÉRIE B

Título Definitivo que o GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO outorga por seu Instituto de Terras,
a ****ADELAINE VILLA****

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seu Instituto de Terras de Mato Grosso — INTERMAT, Autarquia Estadual criada pelo Decreto nº 775, de 23 de novembro de 1976 e tendo em vista as disposições dos artigos 40 e 42 do Decreto nº 1.260, de 14 de fevereiro de 1978, neste ato representado por seu Presidente; considerando o contido no artigo 43, alíneas "a", "b", "c", "d", "e", "f", "g" do mesmo Decreto; considerando o que consta do Processo Administrativo nº **0.042.305-0** OUTORGA a *****ADELAINE VILLA**, brasileira, solteira, estudante. *****

***** , portador da Carteira de Identidade RG No **27.334.153-4**, expedida pela **SSP/SP** e do CPF nº **121.134.718-41**, o Título Definitivo de Propriedade de uma área de terras denominada **FAZENDA VILLA**. ***** com **656,6391 ha** hectares (Seiscientos e Cinquenta e Seis Hectares Sessenta e Três Ares e Noyenta e Um Centiares.) localizada no Distrito de ***** , no Município de **NOVA CANAÃ DO NORTE - MT** ***** , neste Estado, possuindo os

seguintes limites e confrontações: O M-1 de Coordenadas UTM (córrego sad 69) N=8.821.950,48m e E=595.369,55m e Coordenadas Geográficas: Latitude $10^{\circ}39'21"S$ e Longitude $56^{\circ}07'41"W$ gr, está cravado em comum com terras de João Carlos Villa e Geni Oliano; deste marco segue-se com Azimute Verdadeiro de $01^{\circ}10'40"$, limitando com terras de Geni Oliano, com uma distância de 1.950,00m até o M2; deste marco segue-se com azimute verdadeiro de $88^{\circ}55'06"$ limitando com terras de Rubens Roberto Rosa, com uma distância de 3.370,00 até o M3; deste marco segue-se com Azimute Verdadeiro de $181^{\circ}10'40"$ limitando com terras de Ademar Carlos Rosa e a margem direita do córrego Marcelo, com uma distância de 1.950,00 metros até o M4; de coordenadas UTM; de coordenadas UTM N=8.822.014,09m e E=598.738,95m e Coordenadas Geográficas latitude $10^{\circ}39'18"S$ e longitude $56^{\circ}05'50"W$ gr; deste marco segue-se com Azimute Verdadeiro de $286^{\circ}55'06"$ limitando com João Carlos Villa, com uma distância de 3.370,00 metros até o M1, marco inicial deste descrição. LIMITES E CONFRONTAÇÕES: Ao Norte: Com terras de Rubens Roberto Rosa; Ao Leste: Com terras de Ademar Carlos Rosa e a margem direita do córrego Marcelo; Ao Sul: Com terras de João Carlos Villa. Ao Oeste: Com terras de Geni Oliano. PONTO DE AMARRAÇÃO: O P.A. (Ponto de Amarração), de Coordenadas

UTM (córrego Alegre) N=8.816,296,72m e E=604.838,55m e coordenadas geográficas de latitude = 10°42'24"S e Longitude 56°02'29"Wgr, situa-se na barra do córrego Marcelo pela sua margem direita com o Rio Tapaiuná pela sua margem esquerda; deste ponto segue-se com Azimute Verdadeiro de 313°08'51" e com distância de 8.360,23m, até o M4 de Coordenadas UTM (sad69) N=8.822.014,09m e E= 598.738,95m e Coordenadas Geográficas latitude = 10°39'18"S e longitude = 56°05'50"Wgr. Matrícula nº 10.033, Livro 2, Flcha 01 e 01vº - Cartório de Registro de Imóveis de Colider-MT., através da Portaria 101/97, publicada no D.O.E. em 15.09.97. RESSALVA: O registro deste Título fica vinculado a apresentação do comprovante do recolhimento do I.T.B.I. *

tudo conforme planta e memorial descritivo anexos, partes integrantes deste título, já integralmente pago pelo Outorgado, do qual se dá neste ato, plena e geral quitação, devendo o mesmo ser transscrito no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, em obediência aos artigos 530 e 861 do Código Civil Brasileiro.

E por estar de acordo, aceita o OUTORGADO o presente Título, assinado em duas (2) vias.

Em Cuiabá-MT, 15 de maio de 1920.

DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
Governador do Estado de Mato Grosso

FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO
Secretário de Agricultura e Assuntos Fundiários

APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA

Presidente do INTERMAT

A 2ª via deste Título será autuada no processo, juntamente com a planta e memorial descritivo da área.

TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE registrado sob nº

520/068/084

às fls. 057 do Livro 179 de Registro de Títulos Definitivos.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, aos 15 dias
do mês de maio de 1920. 2.000

Marcio José de Oliveira Campos
Chefe do Arquivo Fundiário e Titulação
CRC-3876/INTERMAT

~~Jutondi Senza do címaro
Assistente Administrativo~~

Benedito Vicente E. Martínez
Asistente Administrativo
INTERMAT

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDELEGITIMA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
38083617000190##

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Titulo: 0061_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01566

7

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: SCANMASTER

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0061_2025-00069_221.5_FUNDIARIO INTERMAT 179_01566

7.pdf

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: FB31ADD6932B05341F1AB2A89690E4B4

Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:32

Classe: 221.5

Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FIM DO INTERMAT

Data Producao: 23/01/2026 19:17:32

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 23/01/2026 19:17:32

